



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 - ZACARIAS - SP

LEI No 97/94

Autoriza o Executivo a alienar Bem Municipal que especifica.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo etc., Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar um Carro da Marca FORD / DEL REY GUIA, Ano de Fabricacao 1.989 Modelo 1.990 de Cor Cinza.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienacao do bem Municipal referido no artigo anterior serao utilizados na aquisicao de Um Carro Novo Zero Kilometro.

Artigo 3º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 09 de Setembro de 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL